PREFEITURA DE

SÃO VALÉRIO

A CAMINHO DE UM NOVO TEMPO

LEI N.º 357 de 11 de Abril de 2000.

"Autoriza a contratação de Servidor para a área da Saúde em caráter especial e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Valério.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, pelo prazo de 06 (seis) meses renováveis por mais 06 (seis), a contratação de Servidor para a área da Saúde, para atuar no Programa Saúde da Família, em caráter especial conforme especificação abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL
Médico	**01**	**a ser determinado pelo MS**
Enfermeira Padrão	**01**	**a ser determinado pelo MS**
Técnico de Enfermagem	**01**	**a ser determinado pelo MS**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de Abril de 2.000.

ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal